

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG CNPJ 18.675.959/0001-92 CEP 37.545-000

PORTARIA n.º 3.017, de 29 de Janeiro de 2.014.

## REVOGA A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

## Resolve:

**Art. 1º -** Revogar, a pedido, a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP), concedida, através da Portaria nº 3.009/14, à servidora pública municipal Sra. **DILMA CARVALHO MARIANO**, lotada no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR PEB I (posse em 28/01/2008).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de Janeiro de 2.014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO Prefeito Municipal